



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____/2019

Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO sobre o Projeto de Resolução (PRES) n.º 27/2018, que dispõe sobre “instituir Prêmio Mérito de Comunicação Jornalista Graça Araújo”; pela APROVAÇÃO COM EMENDA.

RELATÓRIO

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Resolução nº 27/2018**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia, nos termos do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Eriberto Rafael.

O Projeto de Lei determina que fique instituído, no âmbito do Município do Recife, a distinção honorífica denominada “PRÊMIO MÉRITO DE COMUNICAÇÃO JORNALISTA GRAÇA ARAÚJO”, que será outorgada pela Câmara Municipal do Recife, anualmente, aos profissionais de comunicação e também às unidades de educação e aos professores das referidas áreas.

Na justificativa a vereadora demonstra um resumo da carreira de Graça Araújo e sua contribuição para o Jornalismo Pernambucano e Recifense. A apresentadora de 62 anos de idade faleceu no dia 08/09/18, por volta das 12h55, em decorrência de um Acidente Vascular Cerebral (AVC) hemorrágico extenso.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta recebeu emenda de Plenário nº 1/2018, da vereadora Ana Lúcia, que inclui a previsão da entrega de uma medalha aos homenageados.

ANÁLISE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante da louvável iniciativa do nobre colega, observamos de grande importância o reconhecimento da carreira da querida Graça Araújo e sua contribuição para o Jornalismo Pernambucano e Recifense, dessa forma, o projeto presta uma pequena homenagem ao instituir um Prêmio de Mérito da Comunicação denominado com seu nome.

Não há qualquer óbice financeiro para a aprovação do projeto e da emenda, uma vez que a Câmara Municipal do Recife possui dotação orçamentária própria.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 27/2018, de autoria da Vereadora Ana Lúcia, e da Emenda Modificativa nº 1/2018.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 27/2018, de autoria da Vereadora Ana Lúcia, e da Emenda Modificativa nº 1/2018.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 7 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL

Presidente / Relator

RINALDO JÚNIOR

Vice-Presidente

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO

Membro Efetivo

AIMÉE CARVALHO

Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AERTO LUNA

Membro Suplente

RENATO ANTUNES

Membro Suplente

RICARDO CRUZ

Membro Suplente